



## PORTARIA Nº 38, DE 02 DE JULHO DE 2026

### **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO 2 PROJETO VIDEOCLIPES CORRIDA DE CAVALOS FESTA TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS TOCANTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS TOCANTINS - TO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento à cultura;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que estabelece diretrizes para ações afirmativas e acessibilidade no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar, incentivar e fortalecer as atividades artísticas e culturais desenvolvidas no Município de Bom Jesus Tocantins - TO;

#### **RESOLVE:**

##### **Art. 1º**

TORNAR PÚBLICA a abertura do processo de seleção de projetos culturais destinados ao fomento da cultura local, por meio do Edital de Execução Cultural da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Ciclo 2 Projeto Videoclipe Corrida de Cavalo Festa Tradicional do Município de Bom Jesus Tocantins.

##### **Art. 2º**

O presente certame tem por finalidade selecionar projetos artísticos e culturais mediante análise e avaliação técnica das propostas apresentadas, visando apoiar a produção, manutenção e fortalecimento das diversas manifestações culturais existentes no Município de Bom Jesus Tocantins - TO.

##### **Art. 3º**

O processo seletivo será realizado por meio do:

**“EDITAL PARA EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB CICLO 2 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - APOIO A PROJETOS VIDEOCLIFE CORRIDA DE CAVALO FESTA TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS TOCANTINS - TO - 2026”.**

##### **Art. 4º**

O valor total disponibilizado para execução do presente edital será de **R\$: 53.000,00. Cinquenta e Três mil reais, sendo o valor do recurso da PNAB 2 R\$: 44.747,00 Quarenta e quatro setecentos e quarenta e sete reais oriundos da pnab 2 e R\$: 8.253,00 Oito mil Duzentos e**



**Cinquenta e três reais de recursos próprio da prefeitura), destinado à execução do projeto cultural “Videoclipes corrida de cavalos Festa Tradicional do Município de Bom Jesus - To.”; no período de 24 e 25 de julho de 2026.**

**Art. 5º**

Os recursos previstos nesta Portaria serão destinados à execução do projeto cultural:

**“ESCOLHA DA RAINHA DA VAQUEJADA 2026”**

Com o objetivo de promover a valorização da cultura local, incentivar a participação da comunidade e fortalecer as manifestações culturais do município.

**Art. 6º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Prefeitura Municipal de Bom Jesus Tocantins - TO**

Bom Jesus Tocantins - TO, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**  
**Prefeito Municipal**

**Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura**

**Iolanda Souza Ribeiro**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0dd706-03072026211549**